



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 14/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Designa servidora para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 07/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, para o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal durante o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 07/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

João Batista Ilhéus
JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Lucas Rafacho Rodrigues, portador do RG nº 12.555.327-3 SSP/PR e CPF/MF nº 072.515.499-30 para exercer o cargo em comissionado de Assessor Legislativo, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FD516401

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2020**

PORTRARIA Nº 13/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.120/2019 e revoga a Portaria nº 06/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, com mandato e atribuições definidas na Lei Municipal nº 2.120/2019, sem prejuízo da sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 06/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E2A6CE24

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2020**

PORTRARIA Nº 14/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Designa servidora para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 07/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, para o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal durante o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 07/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:21FC7EFF

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2020**

PORTRARIA Nº 15/2020

Data: 03/01/2020.

Ementa : Designa a servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara para alimentar os dados da ferramenta Sisconta Eleitoral e dá outras provisões.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara para alimentar os dados da ferramenta Sisconta Eleitoral.

Art.2º Os dados, relativos a eventuais condenações ocorridas no ano referente a servidores públicos que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, devem ser informados mensalmente em meio digital na referida ferramenta.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1DE0C7F0

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2020**

PORTRARIA Nº 17/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,

RESOLVE